



DECRETO Nº 12

de 31 de janeiro de 2003

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA MARQUES SANCHES, BEM COMO VACÂNCIA DO CARGO.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º..

Exoneração, a pedido, da servidora MARIA APARECIDA MARQUES SANCHES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente, a partir de 31 de Janeiro de 2003.

Art. 2º..

Declara, a vacância do Cargo de Atendente, face a exoneração.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS , 31 DE JANEIRO DE 2003

MARCIO CAMPOS MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 12/2003 - 31 de janeiro de 2003